



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.507 de 25 de maio de 1998.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.924, de 12 de Dezembro de 1997,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/ programa vigente, crédito no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
- 05.02 - Esportes
- 05.02.00.4.1.1.0.00.08.46.224-1.003 - F.068R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
- 05.01 - Serviços de Ensino
- 05.01.04 - Ensino de Segundo Grau, Superior e Especial
- 05.01.04.4.1.1.0.00.08.43.199-1.019 - F.060.....R\$ 30.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

77

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 25 de maio de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR DE SÃO PAULO

02 DECRETO 02507 / 98 - 25/05/98

DATA 27/05/98

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	DECRETO Nº 2.508 de 01 de jun	Valor Lancado
00063		30.000,00
Total Lancado !		30.000,00

CREDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00060	ORÇAMENTARIA	-30.000,00
Total Anulado !		-30.000,00

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento programa vigente, crédito no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
 - 05.01 - Serviços de Ensino
 - 05.01.01 - Ensino Fundamental
 - 05.01.01.3.1.2.0.00.08.42.188-2.004 - F.029..... R\$ 30.000,00
 - 05.01.01.3.2.2.2.00.08.42.188-2.004 - F.031..... R\$ 130.000,00
 - 07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 07.02 - Obras e Conservação
 - 07.02.00.3.1.3.2.00.10.58.323-2.003 - F.109..... R\$ 10.000,00
 - 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 - 08.01 - Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças
 - 08.01.00.3.2.8.0.00.15.84.492-2.010 - F.158..... R\$ 30.000,00
- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 200.000,00

(Handwritten mark)